



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 11.400 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 11.401 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 11.403 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 11.404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 11.406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 11.410 DE 18 DEZEMBRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 11.411 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 11.415 DE 18 DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 11.417 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 11.418 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 11.419 DE 18 DEZEMBRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 11.398 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE CONCORRÊNCIA	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 – CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	6
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - CPL	6

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 11.400 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO DE AGENTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar FABIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: rydcyszjuc20231218131258

PORTARIA Nº 11.401 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE DAS FUNÇÕES DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do

Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar FABIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA, das funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xfq3mxsy6mb20231218141241

PORTARIA Nº 11.403 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO DE AGENTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-SEAMO. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: lyx3mzpkv9o20231218141228

PORTARIA N.º 11.404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera das funções de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ALEXSANDRO BARBOSA Dataria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kev56pq7wey20231218141229

PORTARIA N.º 11.406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em provimento de agente público dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II

do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonera FRANCISCO SENA LEAL, do cargo em comissão, de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com lotação na Comissão Permanente de Licitação (CPL). Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: hccdn6cyy420231218141241

PORTARIA N.º 11.410 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCISCO VALDIR TORRES para exercer o cargo de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ufemu8y8uaz20231218141220

PORTARIA N.º 11.411 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia ocupante para afunção de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCISCO VALDIR TORRES para a função de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: shh9dxzrk5l20231218141248

PORTARIA N.º 11.415 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto

no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ITALOEMO ANDRADE RAMOS, para exercer o cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 8hhlthugabi20231218141205

PORTARIA N.º 11.417 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia ocupante para a função de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ITALOELMO ANDRADE RAMOS para a função de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE





IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: yi2font0k5920231218141229

PORTARIA N.º 11.418 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera ocupante decargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.º Exonerar LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR do cargo em comissão, dePROCURADOR GERAL ADJUNTO, e lotação na Procuradoria Geral do Município.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kq4iap9ozl020231218141246

PORTARIA N.º 11.419 DE 18 DEZEMBRO DE 2023

. Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de

Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.º Nomear, LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR para exercer o cargo de Agente Público, de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado na Comissão Permanente de Licitação, recebendo renumeração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xiphzh3iiwj20231218141259

PORTARIA N.º 11.398 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.º Exonerar FRANCISCO VALDIR TORRES , do cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO , e lotação não Gabinete do Prefeito.Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: i7on2fcyo920231218181231

COMISSÃO PERMANENTE DE



**LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
009/2023 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público a REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 – CPL atendendo o OFÍCIO Nº 818/2023 – GAB/PGM expedido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Daniel Endrigo Almeida Macedo solicitando a REPUBLICAÇÃO do certame da CP: 009/2023 – CPL em caráter de urgência. OBJETO: Recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Constitui objeto da LICITAÇÃO a contratação do SERVIÇO PÚBLICO. ABERTURA: 21 de dezembro de 2023 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TARIFA e MELHOR TÉCNICA. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: pay1t0auszs20231218131203

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
077/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 – CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO JUNTO A UMA SOLUÇÃO PEDAGÓGICA

ABRANGENTE DESTINADA À EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO I E ANEXO A. ABERTURA: 04 de janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: cv2leqqw9yv20231218131227





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

